



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 173/2025/SCP

Cuiabá, 19 de maio de 2025.

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Gab. Ver. Demilson Nogueira

Assunto: Saneamento de Projeto de Lei

Senhor Vereador,

Conforme a tramitação do projeto de lei de Vossa Excelência, solicitamos saneamento do Processo:

- **Processo nº 5827/2025.**

PROJETO DE LEI QUE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA FILHOS E AMIGOS DE "ARUANDA (ACAFA).

O Processo na íntegra com a manifestação do **Relator Dilemário Alencar** pelo **saneamento**, pode ser encontrado na **consulta pública no site da Câmara Municipal de Cuiabá**.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para **Saneamento**, de acordo com o § 3º, do art. 77, do Regimento Interno, durante o qual a tramitação do projeto ficará suspensa.

Atenciosamente,


Rafael Silva do Amaral

Secretário de Comissões Permanentes

Protocolo nº 7517/25 em 20/05/25

